



033-7

## Recibo do Pagador

Vencimento 20/05/2025	Agência / Código Beneficiário 3689-5346541	Espécie R\$	Quantidade 0
( = ) Valor do Documento 1.051,28	( - ) Desconto / Abatimento	( - ) Mora / Multa	
( = ) Valor Cobrado 1.051,28	Nosso Número 000000006796154782	N° do Documento 13631796	

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.  
 CNPJ: 033.164.021/0001-00  
 RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP  
 Central de Atendimento: 0800 31 TOKIO (86546)  
 SAC: 0800 703 9000  
 SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523  
 Ouvidoria: 0800 449 0000  
 Disque Fraude: 0800 707 6060

Autenticação Mecânica



033-7

03399.53465 54100.067963 15478.201013 3 10870000105128

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>20/05/2025</b>
Beneficiário TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. RUA SAMPAIO VIANA, 44 CEP:04004-902					Agência/Código Beneficiário 3689-5346541
CNPJ:033.164.021/0001-00 SÃO PAULO - SP					Nosso Número 000000006796154782
Data do documento 01/04/2025	N° do Documento 13631796	Espécie R\$	Aceite N	Data do Processamento 01/04/2025	( = ) Valor do Documento 1.051,28
Uso do Banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade 0	Valor 1.051,28	( - ) Desconto/Abatimento
<b>INSTRUÇÕES (Texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Proposta: 143195657 Apólice única: 13631796 Corretor: CAMARGOROSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA Após vencimento 20/05/2025 calcular multa de 2% + juros de mora de 0,116667% ao dia. Não receber após 10/06/2025. <b>FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU DE QUALQUER UMA DAS SUBSEQUENTES A PRIMEIRA, PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE;</b> NOS TERMOS DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.					( - ) Outras Deduções
					( + ) Mora/Multa
					( + ) Outros Acréscimos
					( = ) Valor Cobrado 1.051,28



Pagador:  
 FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA CPF / CNPJ:010.013.491/0001-69  
 RUA JOAO NAPOLEAO DE SOUZA 200 BARRA DO RIO  
 CEP: 88305-560 ITAJAI SC

PARC: 02/04

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

